



Prefeito veta limite de tempo para balsa

Barbosa diz que não é tarefa do Município

DA REDAÇÃO

Sob justificativa de falhas legais, o prefeito Paulo Alexandre Barbosa (PSDB) vetou o projeto de lei para limitar em 20 minutos o tempo de espera na fila da balsa em Santos. Os motivos da suspensão foram publicados ontem no Diário Oficial (DO) do Município.

Uma lei com igual teor foi promulgada no mês passado pela Câmara de Guarujá. A Prefeitura teria 60 dias após a publicação para regulamentar a norma.

A proposta para disciplinar a fila no lado santista da travessia foi apresentada pelo vereador Antônio Carlos Banha Joaquim (MDB). O usuário que aguardasse mais de 20 minutos pela travessia deveria registrar queixa com autoridades de trânsito e seria isento de tarifa.

A concessionária ficaria sujeita a multa de cem vezes o valor cobrado na travessia, e a sanção poderia ser multiplicada por dez em caso de reincidência. As penalidades não seriam aplicadas por motivos de trânsito marítimo intenso; acidentes, casos fortuitos comprovados e desde que

informados aos usuários.

Os vereadores podem derubar o veto de Barbosa. Contudo, Banha não acredita em sucesso. "Em uma casa que possui 21 vereadores e pluralidade de ideias, só posso garantir meu voto", considera.

A QUEM CABE

Para o veto, o prefeito usou como argumento o fato de a travessia ser um meio de transporte intermunicipal, que deve ter regulação pelo Legislativo em níveis estadual e federal. "Ao dispor sobre o tempo de espera na fila da balsa, a propositura causa implicações na própria prestação de serviço público, o que também afasta a competência legislativa municipal", resumiu Barbosa, na justificativa.

Banha nega que a medida fuja à competência municipal. Ele dá como exemplo duas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que possibilitaram a cidades legislar sobre o tempo de espera em filas de bancos e de cartórios.

"Fizemos um trabalho político e fundamentamos, na justificativa do projeto, a constitucionalidade da ma-



ROGÉRIO SOARES - 21/11/18

A exemplo do aprovado em Guarujá, vereador Antônio Carlos Banha Joaquim propôs restringir a 20 minutos espera para embarque em Santos

A TRIBUNA NÃO ESQUECE

17 de abril de 2019

Guarujá limita espera por balsas

Lei fixa tempo máximo em 20 minutos; falta regulamentação

SHILA ALMEIDA

DA REDAÇÃO
A Câmara de Guarujá promulgou lei que limita em 20 minutos o tempo de espera na fila da balsa. A Prefeitura terá três meses para regulamentar o texto e colocá-lo em prática. Há um projeto semelhante tramitando na Câmara de Santos (veja matéria).

Para motoristas, a iniciativa não resultará em mudan-

USUÁRIOS: CETICISMO



A Câmara de Guarujá promulgou lei que limita a 20 minutos o tempo de espera para embarque nas balsas que fazem o trajeto para Santos. A medida ainda depende de regulamentação. A norma é baseada em projeto do presidente da Casa, Edilson Dias (PT). A lei continuaria valendo mesmo que a Dersa, estadual, deixasse a administração das travessias marítimas. Porém, motoristas viam com ceticismo a medida. Para condutores ouvidos pela reportagem, antes seria preciso organizar melhor o trânsito e aprimorar a fiscalização da espera pelo embarque, tida por eles como ineficaz.

téria (...). Vejo que, mais uma vez, é a população que perde, ficando tudo de ruim ao usuário", afirma o vereador.

MEDIDAS

Em nota, a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) afirma ter reformulado os acessos à balsa em novembro do ano passado. Sobretudo, no embarque de motoristas em condição preferencial (separada do acesso de veículos com hora marcada).

A alteração viária buscou eliminar a formação de filas na faixa da direita da avenida da orla.